MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Sistema de Informações Municipais

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Setembro / 2018 a Agosto / 2019

RGF - Anexo I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

Valores em R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS
		A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.141.597,51	0,00
Pessoal Ativo	24.760.509,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.381.088,43	0,00
Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art . 19, § 1º da LRF) (II)	4.909.719,10	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	512.735,33	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.396.983,77	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.231.878,41	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (IIIa + IIIb)	24.231.878,41	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	45.320.723,73
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art . 166 § 13) (VI)	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA - RCL (VII) = (V - VI)	45.320.723,73
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VIII) = (IV / VII) * 100	53,47
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III, art . 20 da LRF) - 60 % da RCL	27.192.434,24
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art . 22 da LRF) - 57 % da RCL	25.832.812,53

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO - MG	
CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO	
INST.PREV.SERV.PUBLICOS MUN. MUZAMBINHO	

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO	SERGIO ARLINDO C. PAOLIELLO	
Contador	MARIENE JOELMA BUENO	45.000
Controle Interno	PAULO ROGERIO SANTINI	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei n^o 4.320 / 64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320 / 64.